



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. N.º

057

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.020 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARIA DE LOURDES VIEIRA MI GUEL, Orientadora Educacional, Padrão "M", em comissão, lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/05/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1895, de 15 de maio de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de maio de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de maio de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=